

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/01/25

- 1) Presidente** - Verificada a presença e quorum sob a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão ordinária
- 2) Presidente** – Peço ao vereador Geovan dos Santos, para que faça a oração da noite.
- 3) Presidente** – A ata da sessão anterior está em votação. Aprovada reprovada
- 4) Presidente** – Peço ao Secretário da Mesa, Vereador Dyonatan Camilo, para que faça a leitura de matérias.
 - a) Mensagem da Mesa Diretora** que encaminha a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal N. 01 que “Altera dispositivos que menciona na Lei Orgânica Municipal que trata do prazo para fixação dos subsídios dos agentes políticos do Municípios de Itaú de Minas e dá outras providências”.
 - b) Mensagem da Mesa Diretora** que encaminha o Projeto de Lei Complementar n. 01/25 que “Altera dispositivos que menciona na lei complementar nº 02/93, modificada pela lei complementar nº 70, de 22 de dezembro de 2023 - Código de Posturas do Município de Itaú de Minas/MG, que trata dos plantões das farmácias do município”;
 - c) Mensagem da Mesa Diretora** que encaminha o Projeto de Resolução n.02/25, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a proceder a implantação, operação, gerenciamento e manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado – UAI no Município de Itaú de Minas/MG e dá outras providências”
- d) Requerimentos**
 - n. 04** – de autoria do vereador Dyonatan Camilo, que requer informações sobre a situação da Creche do Bairro São Lucas;
 - n. 05** – de autoria do vereador Dyonatan Camilo, que requer informações sobre situação do Loteamento Marieta Vieira de Amorim;
 - n. 06** – de autoria do vereador Rayan Amorim, que requer informações sobre situação do processo de reforma do Poliesportivo Tancredo Neves;
 - n. 07** – de autoria da Mesa Diretora que requer a concessão de Regime de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar n. 01/25 acima citado que trata dos plantões das farmácias do município;
- e) Indicações** – nº 09 à nº 13, n. 15 e n.16 de diversos autores;

5) Presidente – Fica assim remetidas as matérias para emissão de pareceres técnicos:

a) Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal N. 01 que “Altera dispositivos que menciona na Lei Orgânica Municipal que trata do prazo para fixação dos subsídios dos agentes políticos do Municípios de Itaú de Minas e dá outras providências”.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação

b) Projeto de Resolução n.02/25, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a proceder a implantação, operação, gerenciamento e manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado – UAI no Município de Itaú de Minas/MG e dá outras providências

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação

- Comissão de Finanças e Orçamento

ORDEM DO DIA

6) Presidente – Já conferido o quórum:

a) Presidente – coloco em **única discussão o Requerimento n. 07** que requer a concessão do regime de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar n.01/25 que “Altera dispositivos que menciona na lei complementar no 02/93 modificada pela lei complementar no 70/23 - Código de Posturas do Município de Itaú de Minas”. (determina que é obrigatório o funcionamento somente de 02 farmácias em dias de plantão);

b) Presidente – coloco em **única votação o Requerimento n. 07**. Aprovado ou reprovado

c) **Presidente** - Aprovado o Requerimento coloco em **primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.01/25** que “Altera dispositivos que menciona na lei complementar no 02/93 modificada pela lei complementar no 70/23 - Código de Posturas do Município de Itaú de Minas”. (determina que é obrigatório o funcionamento somente de 02 farmácias em dias de plantão);

d) Presidente – coloco em **primeira votação o Projeto de Lei Complementar n.01/25**. Aprovado ou reprovado.

e) Presidente – coloco em **segunda discussão o Substitutivo n. 01 ao Projeto de lei n. 36/24** – “Dispõe sobre a regulamentação do disposto no §19 do art. 85, da Lei nº 13.105/15 (Código de Processo Civil) que trata dos honorários advocatícios oriundos do princípio da sucumbência, por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, causas e procedimentos em que o Município de Itaú de Minas/MG for representado por sua Procuradoria Jurídica e dá outras providências”;

f) Presidente – coloco em **segunda votação o Substitutivo n. 01 ao Projeto de lei n. 36/24**. Aprovado ou reprovado.

g) Presidente – coloco em **única discussão o Requerimento n.04** que requer informações sobre a situação da Creche do Bairro São Lucas;

h) Presidente – coloco em **única votação o Requerimento n. 04** Aprovado reprovado.

i) Presidente – coloco em **única discussão o Requerimento n.05** que requer informações sobre situação do Loteamento Marieta Vieira de Amorim;

j) Presidente – coloco em **única votação o Requerimento n. 05** Aprovado reprovado.

k) **Presidente** – coloco em **única discussão o Requerimento n. 06**, que requer informações sobre situação do processo de reforma do Poliesportivo Tancredo Neves;

l) **Presidente** – coloco em **única votação o Requerimento n. 06** Aprovado reprovado

m) **Presidente** – Suspendo a sessão para que a Comissão de Legislação emita parecer em redação final ao projeto de lei n. 36/24 (Trata dos honorários advocatícios) ora aprovado em segundo turno.

n) **Presidente** – Reiniciando a sessão, peço ao Secretário da Mesa, ver. Dyonatan Camilo, para que faça a leitura do parecer em redação final.

o) Presidente – Coloco em **única discussão o parecer em redação final ao Projeto de Lei n.36/24** “Dispõe sobre a regulamentação do disposto no §19 do art. 85, da Lei nº 13.105/15 (Código de Processo Civil) que trata dos honorários advocatícios oriundos do princípio da sucumbência, por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, causas e procedimentos em que o Município de Itaú de Minas/MG for representado por sua Procuradoria Jurídica e dá outras providências”;

p) Presidente – Coloco em **única votação o parecer em redação final**. Aprovado reprovado

USO DA PALAVRA

7) **Presidente** – Já conferido o quórum, com a palavra o vereador:

1. GEOVAN DOS SANTOS
2. HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO
3. PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS
4. RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA
5. MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA
6. DYONATAN CAMILO COSTA
7. FABIANO GOMES DE LIMA

ENCERRAMENTO

8) **Presidente** – Agradecendo as bênçãos e a proteção de Deus, a Câmara Municipal de Itaú de Minas encerra os trabalhos da presente Sessão.